



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 0366/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024**

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
2. Dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUNIÇÕES**, da empresa **FSP CLUBE E ESCOLA DE TIRO, COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.423.614/0001-81, pelo valor global de R\$ R\$ 18.902,00 (dezoito mil, novecentos e dois reais)
3. Autorizar os empenhos futuros desta contratação.
4. Que seja encaminhado ao setor respectivo para a elaboração da Ata de Registro de Preços, e demais providências, bem como ao Setor Jurídico para o parecer legal da contratação.

Estiva Gerbi, 02 de julho de 2024

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL**